



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA Nº 3.796 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores Adriana Ormastroni de Melo Reis, portadora do MASP. 14.005, Angelina Rosa Carmo Gastão, portadora do MASP. 14.022, Benedita Garcia Rafael, portador do MASP. 14.038, Claudete Aparecida Vicente Sanches, portadora do MASP. 14.048, Divonir Vilela, portadora do MASP. 14.066 Izildinha Dainez Moreira, portadora do MASP. 14.101, Joaquina Carriel da Rosa Gonçalves, portadora do MASP. 14.110, Marcelo Della Torre, portador do MASP. 14.139, Maria Carolina de Oliveira Bueno, portador do MASP. 14.146, Maria Conceição Silvieri dos Santos, portador 14.147, Maria do Rosário Cacco Pereira, portadora do MASP. 14.150, Marilene da Cruz Mello, portadora do MASP. 14.161, Marina Cacco Dainez, portadora do MASP. 14.162, Marta Vilela, portadora do MASP. 14.168, Paulo Cezar Guerino, portador do MASP. 14.283, Rita Mafalda Luiz Cezarani, portadora do MASP. 14.192, Rosely de Fátima Bernardes Cacco, portadora do MASP. 14.204, Terezinha da Penha Luiz Franco, portadora do MASP. 14.220, Silvana Izidoro Luiz, portadora do MASP. 14.214, para exercer suas funções na Secretaria de Educação / Fundeb – Ensino Fundamental / Ensino Fundamental 40%.

Art. 2º Revoga-se a portaria 3.748/2014.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 20 de fevereiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

José Ernesto?